



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024-CMH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE.

O Ilmo. Sr. PRESIDENTE DO CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto Legislativo nº 009 de 21 de junho de 2023 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 19.582.658/0001-87**, com valores estimados a seguir: Valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais).

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

HORIZONTE/CE, 31 DE JANEIRO DE 2024.

DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE

DOM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE do CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo** nº. 01/2024-CMH; **Fundamento legal**: Decreto Legislativo nº 009 de 21 de junho de 2023 e do Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE. **Favorecido**: COMERCIAL BANDEIRA E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob n.º 19.582.658/0001-87, conforme descritivo a seguir: Valor unitário de R\$ 14,40 (catorze reais e quarenta centavos) e o valor global de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais). **Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento do CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE, na seguinte classificação orçamentária: 0101 01 031 0001 2.001 Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, fonte de recursos 1500000000 recursos não vinculados de impostos, subelemento 3.3.90.30.23 festividades e homenagens.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido, pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

HORIZONTE/CE, 31 DE JANEIRO de 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE

DOM